



ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"

|                                                                                        |                                                 |                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REQUERIMENTO                                                                           | Entrada na Secretaria<br>Em <u>12/06/2007</u>   | <b>DESPACHO</b><br>Aprovado na Sessão de <u>20/10/06</u> /2007                                                                 |
|                                                                                        | Adiado para próxima Sessão<br>Em ____/____/____ | <b>EMENTA: REQUER A IMPLANTAÇÃO DO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA ANTÔNIA NUNES PATRIOTA, NO CONJUNTO DOZINHO BARROS.</b> |
| Nº. <u>843</u> /2007<br>VISTO EXP.<br>OF N.º <u>1385</u> <u>Thiogo</u><br><u>PREH.</u> | Presidente                                      | Presidente <u>[assinatura]</u><br>1º Secretário <u>[assinatura]</u>                                                            |

Senhor Presidente,

VISTO EXP. OF N.º 1386 Thiogo UCES

VISTO EXP. OF N.º 1387 Thiogo COORD. E. MÃES

VISTO EXP. OF N.º 1388 Thiogo SR. ADALBERTO

Requeiro, atendendo as formalidades regimentais, depois de ouvido o Plenário, que esta Egrégia Casa encaminhe apelo ao prefeito municipal, no sentido de que possa tomar as providências cabíveis e necessárias, quanto à implantação do calçamento em paralelepípedos da Rua Antônia Nunes Patriota, localizada no Conjunto Dozinho Barros.

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que este pleito é uma antiga reivindicação dos moradores daquele modesto conjunto habitacional.

Que a nossa decisão plenária seja comunicada a:

- Direção da UCES – Rua Pe. Ibiapina, nº. 144, centro;
- Coordenação Geral dos Clubes de Mães de Campina Grande - Rua Pe. Ibiapina, nº. 123, centro;
- Sr. Adalberto Vieira Medeiros – Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Barros – Rua Antônia Nunes Patriota, nº 103, Conjunto Dozinho Barros, Campina Grande, Paraíba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em 06 de junho de 2007.

[assinatura]  
Paulo de Tarso L. G. de Medeiros  
Vereador

[assinatura]

[assinatura]